



## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **816477**

NÚMERO	UO	AÇÃO + SUBTÍTULO	LOCALIDADE	ACRÉSCIMO (R\$ 1,00)
50080001	81101	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	Nacional	50.000.000
50080002	81101	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	Nacional	500.000.000
50080003	81101	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	Nacional	500.000.000
<b>50080004</b>	<b>36901</b>	<b>Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional</b>	<b>Nacional</b>	<b>1.500.000.000</b>
50080005	55901	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	Nacional	1.300.000.000
50080006	26298	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	Nacional	1.000.000.000

### EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA À RECEITA (reestimativa)

\*Nenhuma emenda encontrada.

### EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA

\*Nenhuma emenda encontrada.

TOTAIS

	QUANTIDADE	Valor (R\$ 1,00)
<b>EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA</b>	: 6	4.850.000.000
<b>EMENDA DE REMANEJAMENTO DE DESPESA</b>	: 0	0
<b>EMENDA DE CANCELAMENTO DE DESPESA</b>	: 0	0
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	: 0	0
<b>EMENDA À RECEITA (reestimativa)</b>	: 0	0
<b>EMENDA DE RENÚNCIA DE RECEITA</b>	: 0	0
<b>TOTAL :</b>	<b>6</b>	

#### AUTOR DA EMENDA

5008 - Com. Defesa Direitos das Pessoas com Deficiência

#### TIPO AUTOR

Comissão Câmara dos Deputados

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_



Câmara dos Deputados

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**57ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

Data do Documento: 06/11/2025

ATA O CPD

**ATA DA 56ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE  
2025**

Às nove horas e dois minutos do dia seis de novembro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, no Plenário 13 do Anexo II da Câmara dos Deputados, com a **PRESENÇA** dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Duarte Jr. - Presidente; Acácio Favacho, Dayany Bittencourt, Maria Rosas, Max Lemos, Paulo Alexandre Barbosa, Sargento Portugal, Thiago Flores e Zé Haroldo Cathedral - Titulares; Andreia Siqueira, Clarissa Tércio, Erika Kokay, Felipe Becari, Flávia Moraes, Leo Prates, Marcos Pollon, Miguel Lombardi e Renata Abreu - Suplentes. Registraram presença também os Deputados Carlos Henrique Gaguim e Gilberto Abramo, como não membros. Deixaram de registrar presença os Deputados Amom Mandel, Aureo Ribeiro, Bruno Farias, Daniela Reinehr, Dr. Francisco, Márcio Honaiser, Pedro Campos, Silvia Cristina e Weliton Prado.

**ABERTURA:** Havendo número regimental, o deputado Max Lemos, no exercício da Presidência, declarou abertos os trabalhos e informou que a reunião destinava-se a tratar da discussão e votação das emendas da Comissão ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026 - PLOA 2026 (PLN 15/2025-CN), na forma do Relatório do Relator na Comissão. Informou que o deputado Duarte Jr. foi designado Relator, de acordo com a Resolução nº 1/2006, do Congresso Nacional.

**EMENDAS DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA AO PLOA 2026:** O Presidente informou que a secretaria da Comissão recebeu 14 sugestões de emendas de apropriação de despesa e 1 emenda de texto, conforme **SOR n.1/2025-CPD**, devidamente publicada na pauta da reunião. Não foram apresentadas sugestões de emenda de remanejamento de despesa. Em seguida, passou a palavra ao Relator, deputado Duarte Jr., que fez a leitura de seu Relatório. Não houve discussão. Em votação, foi aprovado o **Relatório nº 1/2025-CPD** apresentado pelo Relator, que concluiu pela aprovação de 6 emendas de apropriação ao PLOA 2026, a seguir:

**Emenda 1 (APROPRIAÇÃO).** Solicitante(s): deputado Amom Mandel (CD\_CPD0009). Solicitaram subscrição os deputados Max Lemos e Duarte Jr. UO: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – Administração Direta. Ação 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes. Nacional. Modalidade de Aplicação (MA): 90. Grupo de Natureza de Despesa (GND) 3. Valor: 50.000.000. **Emenda 2 (APROPRIAÇÃO).** Solicitante(s): deputadas Flávia Moraes (CD\_CPD0002) e Maria Rosas (CD\_CPD0004) e deputados Geraldo Resende (CD\_CPD0006), Amom Mandel (CD\_CPD0010) e Paulo Alexandre Barbosa (CD\_CPD0013). Solicitaram subscrição os deputados Max Lemos e Duarte Jr. UO: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – Administração Direta. Ação 21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. Nacional. MA: 90. GND 3. Valor: 500.000.000. **Emenda 3 (APROPRIAÇÃO).** Solicitante(s): deputada Maria Rosas (CD\_CPD0005) e deputados Geraldo Resende (CD\_CPD0007) e Paulo Alexandre Barbosa (CD\_CPD0011). Solicitaram subscrição os deputados Max Lemos, Amom Mandel e Duarte Jr. UO: Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – Administração Direta. Ação 21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações. Nacional. MA 30, GND 3, Valor: 75.000.000. MA 30, GND 4, Valor: R\$ 75.000.000. MA 40, GND 3, Valor: R\$ 75.000.000. MA 40, GND 4, Valor: R\$ 75.000.000. MA 90, GND 3, Valor: R\$ 100.000.000. MA 90, GND 4, Valor: R\$ 100.000.000. **Emenda 4 (APROPRIAÇÃO).** Solicitante(s): deputados Pedro Campos (CD\_CPD0008) e Duarte Jr. (CD\_CPD0014). Solicitaram subscrição os deputados Max Lemos e Amom Mandel. UO: Fundo Nacional de Saúde. Ação 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde. Nacional. MA 31, GND 4, Valor: 750.000.000 e MA 41, GND 4, Valor: 750.000.000. **Emenda 5 (APROPRIAÇÃO).** Solicitante(s): deputada Flávia Moraes (CD\_CPD0003) e deputado Duarte Jr. (CD\_CPD0015). Solicitaram subscrição os deputados Max Lemos e Amom Mandel. UO: Fundo Nacional de Assistência Social. Ação 219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Nacional. MA 31, GND 3, Valor: 200.000.000. MA 31, GND 4, Valor: 200.000.000; MA: 41, GND 3. Valor: 450.000.000 e MA 41, GND 4, Valor: 450.000.000. **Emenda 6 (APROPRIAÇÃO).** Solicitante(s): deputada Soraya Santos (CD\_CPD0012). Solicitaram subscrição os deputados Max Lemos, Amom Mandel e Duarte Jr. UO: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Ação 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica. Nacional. MA 90, GND 3, Valor: 980.000.000 e MA 90, GND 4,



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Duarte Jr..

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=c2ff4a56-5c41-4b30-b16c-d06ac0fd4e8d>

c2ff4a56-5c41-4b30-b16c-d06ac0fd4e8d



Câmara dos Deputados

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**57ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária**

ATA O CPD

Data do Documento: 06/11/2025

Valor: 20.000.000. A sugestão de emenda de texto foi rejeitada, conforme o Relatório do Relator. Para atender ao disposto no art. 44, I, da Resolução CN n. 1/2006, a Ata da reunião foi submetida a apreciação, cuja leitura foi dispensada. Em votação, a ata foi **aprovada**. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o deputado Max Lemos encerrou a reunião às nove horas e doze minutos. E, para constar, eu, Raquel Ferreira de Carvalho Aldigueri, Secretária-Executiva, lavrei a presente Ata, que, aprovada, será assinada pelo Presidente, Deputado Duarte Jr., e publicada no Diário da Câmara dos Deputados. O inteiro teor foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.



Assinado eletronicamente, pelo(a) Dep. Duarte Jr..

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codNuxeo=c2ff4a56-5c41-4b30-b16c-d06ac0fd4e8d>

c2ff4a56-5c41-4b30-b16c-d06ac0fd4e8d



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

---

ANEXO I - APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DE COMISSÃO PERMANENTE AO PLOA

PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026

PL nº 15/2025-CN

ATA DA REUNIÃO DA COM. DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,

REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025

Aos 6 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 09h02 horas, reuniu-se a Com. Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, sob a coordenação do Deputado Duarte Jr., Presidente da Comissão, para escolher as emendas que, nos termos do artigo 44 da Resolução nº 01/2006-CN, serão apresentadas ao Projeto de Lei nº 15/2025-CN - (PLOA para 2026). Registrou-se o comparecimento dos Deputados Duarte Jr., Acácio Favacho, Dayany Bittencourt, Maria Rosas, Max Lemos, Paulo Alexandre Barbosa, Sargento Portugal, Thiago Flores, Zé Haroldo Cathedral, Andreia Siqueira, Clarissa Tércio, Erika Kokay, Felipe Becari, Flávia Morais, Leo Prates, Marcos Pollon, Miguel Lombardi, Renata Abreu, Carlos Henrique Gaguim e Gilberto Abramo.. Em seguida, os membros se manifestaram sobre as sugestões e demandas recebidas e, por votação simbólica, a Comissão deliberou e aprovou as emendas conforme planilha anexa.

Deputado Duarte Jr.  
Presidente da Com. Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência



## PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2026, PL nº 15/2025-CN

ANEXO À ATA DA REUNIÃO DA COM. DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA,

REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2025

EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLOA

EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
50080001	4299	Amom Mandel	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G0	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	50.000.000
50080001	4364	Duarte Jr.	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G0	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	50.000.000
50080001	4430	Max Lemos	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G0	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes - Nacional	50.000.000
50080002	4299	Amom Mandel	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G1	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	500.000.000
50080002	4364	Duarte Jr.	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G1	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	500.000.000
50080002	2833	Flávia Morais	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G1	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	500.000.000
50080002	1445	Geraldo Resende	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G1	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	500.000.000
50080002	4119	Maria Rosas	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G1	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	500.000.000



EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
50080002	4430	Max Lemos	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G1	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	500.000.000
50080002	4444	Paulo Alexandre Barbosa	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G1	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência - Nacional	500.000.000
50080003	4299	Amom Mandel	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	500.000.000
50080003	4364	Duarte Jr.	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	500.000.000
50080003	1445	Geraldo Resende	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	500.000.000
50080003	4119	Maria Rosas	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	500.000.000
50080003	4430	Max Lemos	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	500.000.000
50080003	4444	Paulo Alexandre Barbosa	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional	500.000.000
50080004	4299	Amom Mandel	Fundo Nacional de Saúde	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	1.500.000.000
50080004	4364	Duarte Jr.	Fundo Nacional de Saúde	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	1.500.000.000
50080004	4430	Max Lemos	Fundo Nacional de Saúde	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	1.500.000.000



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

EMENDA	Código Parlamentar	Parlamentar Solicitante	Unidade Orçamentária	Código Ação	Ação + Subtítulo	Valor Solicitado
50080004	4447	Pedro Campos	Fundo Nacional de Saúde	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Nacional	1.500.000.000
50080005	4299	Amom Mandel	Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	1.300.000.000
50080005	4364	Duarte Jr.	Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	1.300.000.000
50080005	2833	Flávia Morais	Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	1.300.000.000
50080005	4430	Max Lemos	Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Nacional	1.300.000.000
50080006	4299	Amom Mandel	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	1.000.000.000
50080006	4364	Duarte Jr.	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	1.000.000.000
50080006	4430	Max Lemos	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	1.000.000.000
50080006	3765	Soraya Santos	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - Nacional	1.000.000.000



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com**  
**Deficiência**

**PARECER N° , DE 2025**

Apresentação: 03/11/2025 13:57:56.407 - CPD

**REL n.1/2025**

Dispõe sobre as emendas da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência, ao PLN n.º 15, de 2025-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2026, nos termos da Resolução 01, de 2006-CN.

**Origem: Poder Executivo**

**Relator: Deputado Duarte Jr.**

## **I. RELATÓRIO**

Conforme disposto no art. 166 da Constituição e nos termos dos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei nº 15, de 2025-CN (PLN 15/2025), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026”, o Projeto de Lei Orçamentária para 2026 (PLOA 2026).

No prazo avençado foram apresentadas 15 (quinze) sugestões de emendas, das quais 1 (uma) voltada ao aperfeiçoamento do texto do projeto, e 14 (catorze) destinadas a programações orçamentárias de políticas públicas abrigadas pela competência regimental desta Comissão.

Todas as sugestões de emendas à despesa foram voltadas à apropriação de despesas, conforme art. 37 da Resolução nº 1, de 2006-CN, e nenhuma para remanejamento. Dentre essas sugestões, 9 (nove) são destinadas ao acréscimo de dotações a programações já constantes do projeto e 5 (cinco) à inclusão de novas programações, com os respectivos recursos e metas correspondentes, ao abrigo do art. 39 do mesmo diploma normativo.

As emendas sugeridas pelos Nobres Pares encontram-se listadas nos Quadros I.A e I.B do anexo, sendo referenciadas neste voto pelo número de ordem no mencionado quadro.

Em 31 de outubro de 2025, realizou-se, em São Luís/MA, audiência pública





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Apresentação: 03/11/2025 13:57:56.407 - CPD

REL n.1/2025

com movimentos sociais do Maranhão, voltada a colher contribuições da sociedade civil para a elaboração da Lei Orçamentária Anual. No âmbito do debate, foram apresentadas sugestões destinadas a orientar a alocação de recursos da União em políticas de inclusão, com ênfase na garantia de financiamento adequado às áreas de saúde, educação e promoção dos direitos das pessoas com deficiência. A audiência caracterizou-se pela ampla participação e pluralidade, reunindo representantes de entidades, famílias, profissionais e pessoas com deficiência de todo o estado.

O tom geral das manifestações foi de esperança, aliada à urgência. Destacou-se o cansaço da comunidade com a insuficiência de estrutura e a necessidade de medidas concretas e mensuráveis. Esse diagnóstico reforça a necessidade de que o relatório contemple ações priorizadas no âmbito do PLOA 2026.

De forma transversal, as contribuições convergiram para três eixos de prioridade:

- **Saúde e assistência:** destaque para a expansão dos Centros Especializados em Reabilitação (CERs), a ampliação de vagas em residências inclusivas e a garantia de terapias acessíveis e contínuas;
- **Educação e capacitação:** contemplando formação e educação continuada de profissionais, oferta de apoio escolar especializado e iniciativas de inclusão produtiva; e
- **Autonomia e futuro:** com incentivo a emprego e renda, esporte e cultura inclusivos, bem como estrutura de acolhimento permanente que assegure cuidado e proteção ao longo do ciclo de vida.

Segue, para adequado reconhecimento público, a relação das(os) participantes que apresentaram contribuições:

Alex Oliveira, Alexandre Braga, Ana Lúcia Araújo Frazão, César G. Silva, Christiane Silva Souza Diniz, Fernanda J. C. Monteiro, Jesurlene Ribeiro Braga, Josilene Pereira Barros Melônio, Kleudiane Campos, Lizianne Costa, Maria Gracine Rumbino Muniz, Maria José S. Correia, Marinaldo de Jesus Barros Melônio, Marylene, Nanah Paz Aguiar, Palloma Velloso, Poliana Gatinho, Prof. Carlos, Raimundo N. S. Cunha, Roselle Júnior, Vanderlúzia Apolônia Ferreira, Vannessa Portela da Silva e Zulmira de Nazaré e Costa.

É o relatório.

## II. VOTO DO RELATOR

### II.1. Aspectos Normativos

O art. 43 da Resolução nº 1, de 2006-CN, prevê que as comissões permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e as comissões mistas permanentes do Congresso Nacional, no âmbito de suas competências regimentais, possam apresentar emendas ao projeto de lei orçamentária anual. Nos termos do art. 44, § 1º, do mesmo diploma normativo, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8



\* CD258269311700 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com**  
**Deficiência**

(oito) emendas à despesa, sendo 6 (seis) de apropriação e 2 (duas) de remanejamento.

São elegíveis para apresentação de emendas iniciativas alinhadas com as competências regimentais da Comissão (art. 43 da R1/2006-CN). As emendas devem ter caráter institucional e representar interesse nacional ou regional, observado o art. 4º e a definição de ações estruturantes do § 1º do art. 2º da Lei Complementar nº 210, de 2024, vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto ou relativa a ações e serviços públicos de saúde (idem, art. 44, inciso II).

## **II.2. Análise das Sugestões e Indicação de Emendas**

As sugestões de emendas, no âmbito das comissões do Congresso Nacional, devem observar alguns requisitos regimentais, notadamente a pertinência temática com as competências da comissão, além de apresentarem interesse nacional ou regional. Isto é, a intervenção pública almejada pelas emendas de Comissão deve ser de relevância nacional, ainda que seus benefícios diretos tenham alcance mais reduzido.

As sugestões CD\_CPD0008 e CD\_CPD0014 indicam a ação 8535 - Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, no âmbito do Ministério da Saúde, a qual admite a construção de Centros Especializados em Reabilitação (CER) e de Oficinas Ortopédicas, bem como a aquisição de equipamentos destinados à atenção especializada.

Por sua vez, as sugestões CD\_CPD0003 e CD\_CPD0015 indicam a ação 219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que contempla a construção de Residências Inclusivas e Centros-Dia, entre outras unidades estatais de oferta de serviços socioassistenciais.

As sugestões CD\_CPD0002, CD\_CPD0004, CD\_CPD0005, CD\_CPD0006, CD\_CPD0007, CD\_CPD0009, CD\_CPD0010, CD\_CPD0011 e CD\_CPD0013 indicam três ações no Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, quais sejam: 21G0 - Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes; 21G1 - Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência; e 21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações.

A sugestão nº CD\_CPD0012 foi apresentada sem indicação de ação orçamentária específica (código 9999 – Ação Atípica). O subtítulo e justificativa, entretanto, explicitam a finalidade de destinar recursos ao “Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Inclusiva”. No âmbito do Ministério da Educação, identifica-se a ação 0509 - Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica como a mais adequada ao objetivo proposto, pois abrange: apoio a iniciativas voltadas para o desenvolvimento, a universalização e a melhoria do processo educacional em todas as etapas e modalidades da educação básica; apoio a instituições públicas de todas as esferas do governo para o desenvolvimento de ações que visem à melhoria da qualidade do ensino; apoio à implementação de programas e políticas para a educação básica geridos pelo MEC e unidades vinculadas; apoio a ações de valorização e cooperação entre os profissionais da educação, bem como divulgação e replicação de

Apresentação: 03/11/2025 13:57:56.407 - CPD

REL n.1/2025





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com**  
**Deficiência**

práticas exitosas em educação.

Feitas essas considerações, podemos afirmar que todas as sugestões de emendas à despesa apresentadas guardam compatibilidade com as normas regimentais, uma vez que estão alinhadas às competências da Comissão, bem como possuem interesse nacional.

Conforme já mencionado no presente relatório, existe uma limitação quantitativa para que esta Comissão apresente emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (6 emendas de apropriação e 2 emendas de remanejamento). Felizmente, as 6 (seis) emendas ora propostas abrangem programações que atendem às sugestões apresentadas.

Assim, indicamos as programações constantes do Quadro II do anexo como emendas de autoria da Comissão, classificadas como de apropriação.

Relativamente às sugestões de aperfeiçoamento do texto do PLOA 2026, em que pese o mérito da proposta, somos pela rejeição da sugestão nº CD\_CPD0001, por configurar inserção de matéria estranha ao conteúdo estrito da Lei Orçamentária Anual (previsão da receita e fixação da despesa), em desacordo com o art. 165, § 8º, da Constituição Federal, não se enquadrando nas exceções constitucionalmente previstas.

### **II.3. Conclusão**

Diante do exposto, votamos no sentido de que esta Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência delibere por apresentar as 6 (seis) emendas de apropriação constantes do Quadro II do anexo, conferindo à Secretaria desta Comissão a incumbência de realizar as adequações que se fizerem necessárias para formalização e apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), inclusive para fins de fazer constar das emendas os respectivos solicitantes das sugestões acolhidas.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2025.

**Deputado Duarte Jr.**  
**Relator**



\* C D 2 5 8 2 6 9 3 1 1 7 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência**

Apresentação: 03/11/2025 13:57:56.407 - CPD

REL n.1/2025

**ANEXO**  
**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**QUADRO I.A - SUGESTÕES DE EMENDAS À DESPESA POR NÚMERO AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)**

<b>Num. Sugestão</b>	<b>Tipo de Emend a</b>	<b>Solicita nte</b>	<b>UO / Referência</b>	<b>Cód. Ação / Cód. Natureza</b>	<b>Ação - Subtítulo / Natureza</b>	<b>Valor (R\$)</b>
CD_CPD000 2	Inclusão - Apropria ção	Flávia Morais	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G1	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	150.000,0 00
CD_CPD000 3	Inclusão - Apropria ção	Flávia Morais	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	350.000,0 00
CD_CPD000 4	Inclusão - Apropria ção	Maria Rosas	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G1	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	100.000,0 00



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258269311700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.

\* C D 2 5 8 2 6 9 3 1 1 7 0 \*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência**

Apresentação 03/11/2025 13:57:56.407 - CPD

REL n.1/2025

<b>Num. Sugestão</b>	<b>Tipo de Emend a</b>	<b>Solicita nte</b>	<b>UO / Referência</b>	<b>Cód. Ação / Cód. Natureza</b>	<b>Ação - Subtítulo / Natureza</b>	<b>Valor (R\$)</b>
CD_CPD000 5	Inclusão - Apropria ção	Maria Rosas	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	300.000,0 00
CD_CPD000 6	Acréscim o - Apropria ção	Geraldo Resende	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G1	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	500.000,0 00
CD_CPD000 7	Acréscim o - Apropria ção	Geraldo Resende	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	500.000,0 00
CD_CPD000 8	Acréscim o - Apropria ção	Pedro Campos	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	80.000,00



\* C D 2 5 8 2 6 9 3 1 1 7 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência**

Apresentação 03/11/2025 13:57:56.407 - CPD

REL n.1/2025

<b>Num. Sugestão</b>	<b>Tipo de Emend a</b>	<b>Solicita nte</b>	<b>UO / Referência</b>	<b>Cód. Ação / Cód. Natureza</b>	<b>Ação - Subtítulo / Natureza</b>	<b>Valor (R\$)</b>
CD_CPD000 9	Acréscim o - Apropria ção	Amom Mandel	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G0	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	20.000.00 0
CD_CPD001 0	Acréscim o - Apropria ção	Amom Mandel	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G1	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	20.000.00 0
CD_CPD001 1	Acréscim o - Apropria ção	Paulo Alexand re Barbosa	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	500.000.0 00



\* C D 2 5 8 2 6 9 3 1 1 7 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência**

Apresentação 03/11/2025 13:57:56.407 - CPD

REL n.1/2025

Num. Sugestão	Tipo de Emend a	Solicita nte	UO / Referênci a	Cód. Ação / Cód. Natureza	Ação - Subtítulo / Natureza	Valor (R\$)
CD_CPD001 2	Inclusão - Apropria ção	Soraya Santos	26101 - Ministério da Educação - Administração Direta	9999	Ação Atípica	700.000,0 00
CD_CPD001 3	Acréscim o - Apropria ção	Paulo Alexand re Barbosa	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G1	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	500.000,0 00
CD_CPD001 4	Acréscim o - Apropria ção	Duarte Jr.	36901 - Fundo Nacional de Saúde	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	1.000.000, 000
CD_CPD001 5	Acréscim o - Apropria ção	Duarte Jr.	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	600.000,0 00

**QUADRO I.B - SUGESTÕES DE EMENDAS DE TEXTO POR NÚMERO AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258269311700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.

\* C D 2 5 8 2 6 9 3 1 1 7 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência**

<b>Num. Sugestão</b>	<b>Tipo de Emen- da</b>	<b>Solicita- nte</b>	<b>Modalid- ade</b>	<b>Referência</b>	<b>Local</b>	<b>Texto proposto</b>
CD_CPD00 01	Texto	Felipe Becari	Aditiva	Corpo da Lei, Cap II, Seção I, Art 2, Inciso II	Depoi- s	- Assegurar cumprimento da Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Apresentação 03/11/2025 13:57:56.407 - CPD

REL n.1/2025



\* C D 2 5 8 2 6 9 3 1 1 7 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com**  
**Deficiência**

Apresentação: 03/11/2025 13:57:56.407 - CPD

REL n.1/2025

**QUADRO II - EMENDAS A SEREM APRESENTADAS AO PLN 15/2025 (PLOA 2026)**  
**Emendas de Apropriação**

<b>Itens</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Código da Ação</b>	<b>Descriptor da Ação</b>	<b>Subtítulo</b>	<b>MA</b>	<b>GND</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>1</b>	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G0	Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes	Nacional	90	3	50.000.000

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 1: CD\_CPD0009, Dep. Amom Mandel.

<b>Itens</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Código da Ação</b>	<b>Descriptor da Ação</b>	<b>Subtítulo</b>	<b>MA</b>	<b>GND</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>2</b>	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G1	Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência	Nacional	90	3	500.000.000

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GnD: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 2: CD\_CPD0002, Dep. Flávia Morais; CD\_CPD0004, Dep. Maria Rosas; CD\_CPD0006, Dep. Geraldo Resende; CD\_CPD0010, Dep. Amom Mandel; CD\_CPD0013, Dep. Paulo Alexandre Barbosa.



\* C D 2 5 8 2 6 9 3 1 1 7 0 0 \*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com**  
**Deficiência**

Apresentação: 03/11/2025 13:57:56.407 - CPD

REL n.1/2025

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	M A	GND	Valor (R\$)
3	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	21G5	Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	Nacional	30	3	75.000.000
					30	4	75.000.000
					40	3	75.000.000
					40	4	75.000.000
					90	3	100.000.000
					90	4	100.000.000

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GND: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 3: CD\_CPD0005, Dep. Maria Rosas; CD\_CPD0007, Dep. Geraldo Resende; CD\_CPD0011, Dep. Paulo Alexandre Barbosa.

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	M A	GND	Valor (R\$)
4	Fundo Nacional de Saúde	8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	Nacional	31	4	750.000.000
					41	4	750.000.000

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GND: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 4: CD\_CPD0008, Dep. Pedro Campos; CD\_CPD0014, Dep. Duarte Jr..

Item	Unidade Orçamentária	Código da Ação	Descriptor da Ação	Subtítulo	M A	GND	Valor (R\$)
5	Fundo Nacional de Assistência Social	219G	Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Nacional	31	3	200.000.000
					31	4	200.000.000
					41	3	450.000.000
					41	4	450.000.000

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GND: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 5: CD\_CPD0003, Dep. Flávia Moraes; CD\_CPD0015, Dep. Duarte Jr..



\* C D 2 5 8 2 6 9 3 1 1 7 0 0 \*





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com**  
**Deficiência**

Apresentação: 03/11/2025 13:57:56.407 - CPD

REL n.1/2025

<b>Itens</b>	<b>Unidade Orçamentária</b>	<b>Código da Ação</b>	<b>Descriptor da Ação</b>	<b>Subtítulo</b>	<b>MA</b>	<b>GND</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>6</b>	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	Nacional	90	3 4	980.000,00 20.000,00

Legenda: MA; Modalide de Aplicação; GND: grupo de natureza de despesa

Sugestões atendidas na forma da programação do item 6: CD\_CPD0012, Dep. Soraya Santos.



\* C D 2 2 5 8 2 6 9 3 1 1 7 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258269311700>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte Jr.